



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE LETRAS

Edital Complementar nº. 03, de 06 de março de 2015

O DIRETOR DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, nos termos da Resolução CEPEC nº. 1.190/2013, torna público o Edital Complementar ao Edital nº. 01, de 06 de março de 2015, da Comissão Institucional de Monitoria – CIM, visando seleção de discentes dos cursos de graduação desta Unidade Acadêmica para o Programa de Monitoria 2015/1.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. São concebidas duas modalidades de monitoria:

a) Monitoria remunerada: o monitor receberá uma bolsa mensal, durante um período letivo (semestre).

b) Monitoria voluntária: o monitor não receberá bolsa.

1.1.1. Ser discente regularmente matriculado em curso de graduação da UFG;

1.2.1. Ter sido aprovado na disciplina/área do conhecimento em que pretende ser monitor;

1.1.3. Ser aprovado no processo seletivo;

1.1.4. Dispor de 12 (doze) horas semanais para cumprir as atividades de monitoria.

1.2. O processo seletivo dos discentes para participação no programa de monitoria será realizado por meio de uma Comissão Organizadora composta pelos seguintes professores: Prof. Hildomar José de Lima, Profa. Alexandra Almeida de Oliveira, com a colaboração do Prof. Jamesson Buarque de Souza, Coordenador de Monitoria da Unidade.

1.3. As disciplinas, o professor orientador, o número de vagas e horários previstos para este processo seletivo estão apresentados no quadro a seguir:

DISCIPLINA	QUANTIDADE DE VAGAS	PROFESSOR ORIENTADOR	HORÁRIO	MODALIDADE DE MONITORIA
Leitura e Produção textual	05	Leosmar Aparecido da Silva Wilton Divino da Silva Jr.	VESPERTINO MATUTINO	Com bolsa/voluntária*
Literatura Brasileira I e II	02	Renata Rocha Ribeiro	MATUTINO	Com bolsa/voluntária*
Teoria e Crítica Literária	02	Marcelo Ferraz de Paula	VESPERTINO	Com bolsa/voluntária*
Latim	02	Rodrigo Vieira Marques	VESPERTINO	Com bolsa/voluntária*
Linguística para LIBRAS (morfologia e fonologia)	02	Diego Maurício Barbosa	NOTURNO	Com bolsa/voluntária*
Português para Surdos 1 e 2	02	Laiane Rodrigues de Lima Santos	NOTURNO	Com bolsa/voluntária*
Introdução à escrita de sinais / Escrita de sinais 1 e 2	02	Leandro Andrade	NOTURNO	Com bolsa/voluntária*
Língua Francesa	02	Christian Nicolas René Gouraud	MATUTINO	Com bolsa/voluntária*
Língua e Literatura Espanhola	02	Margarida Rosa Álvares	MATUTINO	Com bolsa/voluntária*
Língua Inglesa	02	Valdirene Maria de Araújo Gomes	MATUTINO	Com bolsa/voluntária*

*Em todos os casos, metade das vagas é com bolsa e outra metade é sem. Por exemplo, se para uma disciplina houver 02 (duas) vagas, 01 (uma) vaga é com bolsa e a outra é sem bolsa. Dadas as vagas acima, 12 (doze) são com bolsa e 12 (doze) são voluntárias.

1.4. A carga horária de dedicação às atividades pertinentes à monitoria será de 12 (doze) horas semanais, em horários definidos pelo professor orientador da disciplina, de acordo com disponibilidade do monitor e necessidades da disciplina.

2. DAS INSCRIÇÕES

I - A inscrição implica no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas neste

Edital, no Edital da CIM no 01 de 02 de fevereiro de 2015 e na Resolução CEPEC nº 1190/2013.

II - O candidato poderá concorrer a mais de uma vaga, desde que possua os requisitos necessários e as datas da seleção das disciplinas pleiteadas não coincidam.

III - As inscrições serão realizadas exclusivamente no endereço eletrônico monitoria.prograd.ufg.br no período de 02 a 06/03/2015.

IV - As inscrições deverão ser efetivadas pelo próprio candidato, na Secretaria do(a) Unidade Acadêmica, no período de 09 a 11/03/2015, no horário das 08:00 às 20:00, mediante a entrega dos seguintes documentos:

a) Cópia do Extrato Acadêmico completo, onde deverá estar comprovada a aprovação da disciplina cuja vaga pretende concorrer;

b) Cópia do RG e CPF;

c) Declaração assinada, disponibilizando 12 (doze) horas semanais para as atividades de monitoria e o não acúmulo de bolsas (Anexo I) das Normas Complementares.

2.1. Impugnação de inscrição

A Comissão de seleção dispõe do direito de excluir do processo seletivo o aluno que não apresentar a documentação solicitada ou preencher o formulário de inscrição de forma incorreta e incompleta.

2.2. O candidato é o único responsável pelas informações prestadas ao inscrever-se no presente processo seletivo, dispondo a Comissão de Seleção do direito de excluir aquele que não preencher o formulário de forma correta e completa e não apresentar a documentação solicitada.

2.3. Não serão aceitas inscrições extemporâneas.

2.4. O resultado da homologação das inscrições será divulgado no dia 16 de março de 2015 no mural da Coordenação de Cursos, no site da Faculdade de Letras e nas páginas do Facebook da Faculdade de Letras.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O exame de seleção será realizado por uma comissão de professores designada para esse fim e constará das seguintes etapas:

a) 1ª etapa: Prova Escrita, em caráter eliminatório.

b) 2ª etapa: Entrevista com os candidatos aprovados na primeira etapa, em caráter classificatório.

c) No caso de monitoria em língua estrangeira, a Entrevista será realizada no idioma correspondente à opção do candidato.

d) 3ª etapa: Análise do extrato acadêmico de notas, em caráter classificatório.

3.2. Todas as etapas do exame de seleção ocorrerão entre os dias 12 (escrita) a 13 (entrevista) de março de 2015.

3.3. Será considerado aprovado na 1ª etapa o candidato que obtiver nota na Prova Escrita igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

3.4. Será considerado aprovado na 2ª etapa o candidato que obtiver a nota na entrevista igual ou superior a 6,0 (seis).

3.5. A 3ª etapa é composta pela análise do extrato acadêmico de notas, em que será considerada a média global do candidato – a ser realizada no dia 13/03/2015.

3.6. A nota final do candidato será obtida mediante média das três etapas do processo de seleção, 3.1 deste Edital.

3.7. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a nota final no exame de seleção, igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

3.8. Em caso de empate, será levada em conta a nota da prova escrita.

3.9. Caso persista o empate, será levada em conta a média global.

3.10. Ainda havendo empate, será levado em conta o ano de ingresso do candidato, sendo selecionado o mais antigo.

3.11. Outras etapas de avaliação poderão ser definidas pela comissão de professores especificada no item 3.1 deste Edital.

3.12. A ausência do candidato a quaisquer etapas do processo seletivo implicará sua desclassificação.

3.13. O candidato que ficar colocado em segundo lugar, será voluntário, caso tenha interesse em cumprir a função de monitor sem bolsa. No caso da disciplina Leitura e Produção Textual, serão voluntários aqueles que ficarem em terceiro e quarto lugar.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1. O resultado será divulgado, via publicação da ata final do processo de seleção no mural da Coordenação de Cursos, no site e na página Facebook da Faculdade de Letras, no dia 16 de março de 2015. Na ata final, a lista dos aprovados será apresentada em ordem decrescente das médias gerais obtidas.

4.2. O processo seletivo terá validade de 90 (noventa) dias, a partir da data de divulgação do resultado final.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Após a divulgação do resultado final, o candidato que discordar do mesmo terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para interpor recurso, por escrito, à comissão de seleção.

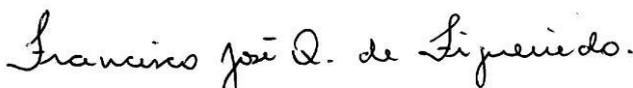
6. DOS SELECIONADOS

6.1. Para o início das funções, os monitores selecionados devem preencher 2 (duas) vias do Termo de Compromisso – Anexo III: Monitoria Remunerada, Anexo IV: Monitoria Voluntária do Edital nº. 1 de 02 de fevereiro de 2015 e entregar na Secretaria da Unidade Acadêmica até 20 de março de 2015..

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Organização.

Goiânia, 06 de março de 2015.



Prof. Dr. Francisco José Quaresma de Figueiredo
Diretor da Faculdade de Letras



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE LETRAS

Anexo I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA DE MONITORIA

NOME: N.º MATR.:

N.º DO RG: ÓRGÃO EXP.: UF EXP.:

N.º DO CPF: DATA DE NASCIMENTO:

CURSO: PERÍODO: TURMA:

NOME DA MÃE: NOME DO PAI:

NACIONALIDADE: NATURALIDADE:

ENDEREÇO:

BAIRRO: CEP: CIDADE/UF:

TELEFONE RESIDENCIAL: TELEFONE CELULAR:

DISCIPLINA PARA QUAL SOLICITA INSCRIÇÃO:

E-MAIL:

UNIDADE: DEPARTAMENTO:

Declaro serem verdadeiros os dados acima apresentados e solicito a homologação de minha inscrição no Processo Seletivo para Bolsista de Monitoria (Edital 01/2015) junto à Secretaria de Coordenação de Cursos da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Goiás.

Goiânia, ___ de _____ de 2015

Assinatura do Candidato

Após certificação de que o candidato atendeu a todos os requisitos necessários para sua inscrição no Processo Seletivo para Bolsista de Monitoria, conforme Edital 01/2015, o Coordenador de Monitoria juntamente com a Comissão de Seleção da disciplina para qual o candidato se inscreveu HOMOLOGAM sua inscrição.

Goiânia, ___ de _____ de 2015



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE LETRAS

**ANEXO II - SOLICITAÇÃO DE RECURSO CONTRA OS RESULTADOS DO
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA DE MONITORIA**

DATA DA
SOLICITAÇÃO:

DATA DE PUBLICAÇÃO DO
RESULTADO:

- RECURSO CONTRA O RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO
- RECURSO CONTRA O RESULTADO DA PROVA ESCRITA
- RECURSO CONTRA O RESULTADO DA ENTREVISTA

NOME DO CANDIDATO:

Nº MATR:

CURSO:

PERÍODO:

TURMA:

DISCIPLINA:

TELEFONES:

E-MAIL:

ARGUMENTAÇÃO:

Assinatura do Candidato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE LETRAS

PARA OS AVALIADORES:

**NOME DO
CANDIDATO:**

**Nº
MATR:**

DISCIPLINA:

RECURSO CONTRA O RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

RECURSO CONTRA O RESULTADO DA PROVA ESCRITA

RECURSO CONTRA O RESULTADO DA ENTREVISTA

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO RECURSO

DESPACHO:

A inscrição será homologada.

A não homologação da inscrição será mantida.

A nota da Prova Escrita será alterada para (_____).

A nota da Prova Escrita será mantida.

A nota da Entrevista será alterada para (_____).

A nota da Entrevista será mantida.

ASSINATURA DO AVALIADOR 1

ASSINATURA DO AVALIADOR 2

ASSINATURA DO AVALIADOR 3



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE LETRAS

COMPROVANTE DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO CONTRA OS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA DE MONITORIA (EDITAL ____/____)

DATA DA SOLICITAÇÃO:

DATA DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO:

NOME DO DISCENTE:

DISCIPLINA:

- RECURSO CONTRA O RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO
- RECURSO CONTRA O RESULTADO DA PROVA ESCRITA
- RECURSO CONTRA O RESULTADO DA ENTREVISTA

Assinatura do Recebedor